



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 26 de maio de 2023
(OR. en)

9608/23

SOC 329
EMPL 212
EDUC 168
ECOFIN 454

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Semestre Europeu de 2023 – <i>Debate de orientação</i> – <i>Apresentação pelos respetivos presidentes do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social das mensagens-chave relativas ao quadro de convergência social</i>

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota de orientação da Presidência sobre o assunto em epígrafe, tendo em vista o debate que terá lugar na reunião do Conselho EPSCO de 12 de junho de 2023.

1. O pacote da primavera do Semestre Europeu de 2023

No pacote da primavera do Semestre Europeu de 2023 são destacados os principais desafios para a União e os seus Estados-Membros no âmbito das quatro dimensões da sustentabilidade competitiva – estabilidade macroeconómica, equidade, sustentabilidade ambiental e produtividade – à luz do contexto socioeconómico. O crescimento económico na União está a revelar resiliência, e o mercado de trabalho continua forte, registando taxas de emprego historicamente elevadas. Ao mesmo tempo, a escassez de competências e de mão de obra continua a ser considerável e trava o crescimento de um número crescente de empresas, ao passo que alguns grupos da população, incluindo as mulheres e os jovens, ainda se veem confrontados com disparidades em termos de emprego. Embora se sinta um alívio das tensões no que diz respeito aos preços dos produtos energéticos e a inflação global tenha diminuído ligeiramente, a pressão sobre os preços levará tempo a desaparecer, o que continuará, por conseguinte, a afetar o poder de compra das famílias, especialmente no caso dos grupos com rendimentos baixos e rendimentos médios-baixos. Os salários aumentaram a um ritmo muito inferior ao da inflação, sem a agravar, mas conduzindo à erosão substancial dos rendimentos reais dos trabalhadores, com repercussões no seu poder de compra.

No atual contexto de um elevado custo de vida, é fundamental colmatar as lacunas no acesso a sistemas de proteção social e inclusão social adequados e sustentáveis, a fim de minimizar o impacto da elevada inflação sobre as pessoas vulneráveis, bem como promover uma evolução salarial que atenuar a perda de poder de compra, em especial para os trabalhadores que auferem salários baixos, preservando simultaneamente o emprego. A este respeito, as atualizações regulares dos salários mínimos também desempenham um papel importante. Ao mesmo tempo, os sistemas de proteção e inclusão social deverão preservar os incentivos ao trabalho e promover ativamente a participação e a integração no mercado de trabalho. Todos estes elementos são cruciais para evitar o aumento do risco de pobreza e das desigualdades.

Para além das prioridades a curto prazo, o pacote da primavera apela a que se dê igualmente resposta aos desafios a mais longo prazo, incluindo o reforço da competitividade e da resiliência da economia da UE, e a que se realizem rápidos progressos nas transições ecológica e digital. O Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), juntamente com outros fundos da UE, como os fundos da política de coesão, é essencial para acelerar uma dupla transição justa e contribuir para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A revisão em curso dos planos de recuperação e resiliência (PRR) constitui uma oportunidade para abordar questões relacionadas com a segurança energética e a transição industrial para uma economia com impacto neutro no clima, bem como para apoiar uma requalificação acelerada da mão de obra no sentido de adquirir as competências relevantes para a transição ecológica, em consonância com a Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática e com o Plano Industrial do Pacto Ecológico Europeu.

Os relatórios por país de 2023 identificam as medidas políticas necessárias a nível dos Estados-Membros destinadas a superar os desafios estruturais e de curto prazo. Ao fazê-lo, analisam atentamente a execução do PRR, destacando os riscos de execução e os atrasos a corrigir pelos Estados-Membros. Os relatórios por país incluem uma avaliação dos progressos realizados na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas nacionais e da UE para 2030 em matéria de emprego, competências e redução da pobreza, bem como dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Com base na análise dos relatórios por país, as propostas da Comissão relativas às recomendações específicas por país (REP) de 2023 fornecem orientações aos Estados-Membros sobre a resposta a dar aos principais desafios que os PRR abordam apenas parcialmente ou não abordam de todo.

2. Um quadro de convergência social para uma eventual integração no Semestre Europeu

Na reunião EPSCO de outubro de 2021, a Bélgica e a Espanha apresentaram uma iniciativa destinada a reforçar a dimensão social do Semestre Europeu. Em janeiro de 2022, a Presidência francesa incumbiu o Comité do Emprego (COEM) e o Comité da Proteção Social (CPS) de elaborarem um parecer conjunto até meados de 2022, com vista a estudar de forma mais aprofundada a possível introdução e o funcionamento dessa iniciativa. O parecer¹ refletiu diferentes pontos de vista entre os Estados-Membros e continha uma série de perguntas com vista a precisar melhor a forma e o funcionamento da iniciativa. Na reunião do Conselho EPSCO de junho de 2022, realizou-se um debate de orientação sobre o tema, tendo vários ministros manifestado o seu apoio ao lançamento de um projeto-piloto para analisar mais pormenorizadamente a iniciativa, o que levou a Presidência checa a convidar os comités, em setembro de 2022, a criarem um grupo de trabalho conjunto *ad hoc* COEM-CPS e a darem início ao projeto-piloto.

Em fevereiro de 2023, a Presidência sueca convidou o COEM e o CPS a informarem o Conselho sobre o ponto de vista dos Comités no que se refere aos resultados do projeto-piloto e a abordarem as principais questões identificadas no parecer de junho de 2022 do COEM-CPS, que poderiam abranger:

- a designação adequada do instrumento;
- definições da terminologia pertinente;
- o modo de funcionamento do instrumento;
- a forma como seria integrado e afetaria o atual funcionamento do Semestre Europeu, nomeadamente no que diz respeito ao papel do EPSCO;
- o seu valor acrescentado em relação aos instrumentos existentes; e
- as potenciais repercussões nos encargos administrativos dos Estados-Membros e dos Comités.

¹ Doc. 9222/22.

Devido às possíveis ligações aos debates sobre o futuro mais amplo do Semestre Europeu, a Presidência incentivou o COEM e o CPS a acolherem com agrado os contributos da formação ECOFIN.

Em resposta ao convite da Presidência, os Comités apresentaram os seus pontos de vista nas *Mensagens-chave do COEM e do CPS*² sobre a introdução de um quadro de convergência social no Semestre Europeu.

Na sequência do convite feito pela Presidência sueca à formação ECOFIN no sentido de obter o seu contributo, realizou-se em 16 de maio de 2023 um diálogo entre o COEM, o CPS e o Comité de Política Económica (CPE). Os pontos de vista do CPE encontram-se resumidos numa carta do COEM-CPS endereçada à Presidência em 25 de maio de 2023, apelando, nomeadamente, a um debate conjunto a nível técnico sobre o quadro sugerido. Em 16 de maio, os ministros ECOFIN foram igualmente informados dos trabalhos em curso sobre o quadro de convergência social.

A Presidência sueca tenciona clarificar o nível de apoio à introdução de um quadro de convergência social no processo do Semestre Europeu, abordando esta questão no debate de orientação a realizar na reunião do Conselho EPSCO de junho.

Solicita-se aos ministros que se pronunciem sobre as seguintes questões:

- *Na vossa opinião, o pacote da primavera de 2023 identifica corretamente todos os desafios e prioridades estratégicas pertinentes no âmbito da competência do Conselho EPSCO que se afiguram necessárias no atual contexto socioeconómico?*
- *À luz da análise realizada pelo Comité do Emprego e pelo Comité da Proteção Social, apoiariam o reforço do acompanhamento da convergência social ascendente no Semestre Europeu através da integração de um quadro de convergência social, tal como se descreve no documento sobre as mensagens-chave?*
- *Apoiariam a ideia de o Conselho EPSCO aprovar anualmente as conclusões do Conselho sobre a convergência social na União, com base nos resultados e nos debates multilaterais no âmbito do novo quadro?*

² Doc. 9481/23.